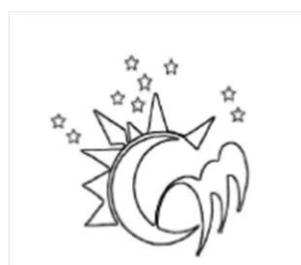




**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA CANTO DA MAIA**



**Projeto Educativo de
Escola**

2019 - 2022

*É preciso abrir os sistemas de ensino a novas ideias.
Em vez da homogeneidade e da rigidez, a diferença e a mudança.
Em vez do transbordamento, uma nova concepção da aprendizagem.
Em vez do alheamento da sociedade, o reforço do espaço público da educação.*

António Sampaio da Nóvoa

INDICE

INTRODUÇÃO	4
1. COMO NOS IDENTIFICAMOS	5
2. CONSTITUIÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA	6
3. CARACTERIZAÇÃO DO MEIO ENVOLVENTE	6
4. COMUNIDADE ESCOLAR	7
4.1. Discentes.....	7
4.2. Docentes.....	8
4.3. Pessoal não docente.....	8
5. DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO DE ESCOLA	9
5.1. Fragilidades demonstradas pelos alunos	9
5.2. Pontos fortes e pontos fracos.....	9
6. DESENVOLVIMENTO DO PROJETO EDUCATIVO - VISÃO, MISSÃO	10
Visão.....	10
Missão.....	10
7. EDUCAR EM CIDADANIA	11
Intervenção estratégica.....	11
Princípios.....	11
Valores.....	13
8. PLANO DE AÇÃO	14
9. ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	16
9.1. Critérios para a constituição de turmas.....	16
Educação Pré-escolar	16
1.º Ciclo	17
2.º Ciclo	17
Recomendações Gerais.....	18
10. AVALIAÇÃO DO PROJETO	18

INTRODUÇÃO

A autonomia da escola, legalmente consagrada no DLR n.º 17/ 2010/ A, de 13 de abril de 2013, consubstancia-se, sobretudo, através do Projeto educativo (PE), documento que consagra a orientação educativa da Unidade Orgânica.

Apresenta-se o Projeto Educativo da Escola Básica Integrada Canto da Maia, documento que define a identidade da Escola e clarifica a sua missão, enquanto instituição formadora de cidadãos, explicitando-se um conjunto de princípios, valores, metas e linhas gerais de intervenção para o triénio 2019/ 2022.

Este documento assume-se como um elemento de referência e de orientação, regulador de toda a ação educativa. Através da sua ação, procurar-se-á contribuir para a melhoria e qualidade da educação dos nossos alunos, não apenas em termos académicos, mas também em termos de Cidadania.

O documento que aqui se apresenta será um elo de ligação e de articulação com os restantes documentos que concretizam a ação da Escola: Projeto Curricular de Escola, Plano Anual de Atividades e Plano de Promoção de Sucesso Educativo. Neste PE, faz-se uma breve apresentação de como nos identificamos e nos constituímos. Apresenta-se, igualmente, uma análise diagnóstica dos seus pontos fortes, bem como dos pontos fracos, estabelecendo-se áreas de intervenção.

Unificar a escola sede e todos os núcleos escolares que compõem esta Unidade Orgânica, respeitando as singularidades de cada um, em torno de um compromisso comum que é o de formar cidadãos com competências para enfrentar os desafios da sociedade do século XXI, é o lema da nossa Escola para os próximos três anos.

1. COMO NOS IDENTIFICAMOS



O logotipo da Escola é constituído pelas letras CM, iniciais do nome do seu patrono, Ernesto do Canto Faria e Maia, famoso escultor de grande projeção nacional e internacional, introdutor do modernismo figurativo e cultor das artes decorativas, conhecido pelo nome artístico Canto da Maia.

2. CONSTITUIÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA

A Escola Sede iniciou a sua atividade no ano letivo 1982/ 1983, a então Escola Preparatória Canto da Maia. Em 2004,¹ passou a designar-se Escola Básica Integrada Canto da Maia (EBI Canto da Maia). Atualmente, a unidade orgânica congrega a EB1/ JI de São José, a EB1/ JI do Ramalho, a EB1/ JI Professor Doutor Alexandre Linhares Furtado, a EB1/ JI Cecília Meireles e a Escola Sede, sendo que esta última integra a Educação Pré-escolar, o 1.º Ciclo e o 2.º Ciclo.

3. CARACTERIZAÇÃO DO MEIO ENVOLVENTE

Situadas no concelho de Ponta Delgada, no extremo oeste da ilha de São Miguel, Açores, as escolas que integram a EBI Canto da Maia localizam-se num espaço geográfico com características urbanas, São José e Ramalho, e suburbanas, Fajã de Baixo e Fajã de Cima, cujo distanciamento entre si, no seu limite urbano, não ultrapassam os 6 Km.

Nestas freguesias, a população tem profissões ligadas, principalmente, aos setores terciário e secundário, embora existam profissões do setor primário, onde se destacam a cultura do ananás, na Fajã de Baixo, e a agropecuária, na Fajã de Cima.

A nível socioeconómico, verifica-se heterogeneidade entre as famílias. São perceptíveis carências relacionadas com dificuldades económicas, decorrentes da obtenção de rendimentos diminutos ou mesmo desemprego, de um ou de ambos os pais/ encarregados de educação.

Verifica-se tendencialmente, um acréscimo de famílias monoparentais e uma redução do número de filhos, por casal. A par desta situação, as exigências laborais e o afastamento geográfico em relação ao local de residência fazem com que muitas das competências que antes pertenciam às famílias, nomeadamente, de carácter educativo e social, sejam transferidas para a escola ou para organismos que desenvolvem atividades de ocupação de tempos livres. Estes factos também contribuem para que haja um número elevado de alunos da escola a frequentar os centros de Atividades de Tempos Livres (ATL), a maior parte deles, a funcionar nos próprios núcleos escolares.

¹ Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2004/A, de 4 de janeiro.

4. COMUNIDADE ESCOLAR

4.1. DISCENTES

Os alunos que integram a unidade orgânica são, essencialmente, de nacionalidade portuguesa, embora haja casos pontuais de alunos de nacionalidade dinamarquesa, canadiana, americana, chinesa e do leste europeu, variando a faixa etária entre os três anos e os catorze anos de idade.

Classificada como uma unidade orgânica de grande dimensão, o número de alunos ultrapassa os 1500. O quadro 1 faz referência ao número de alunos inscritos nos diferentes Ciclos de ensino na unidade orgânica, bem como os que beneficiam de Projeto Educativo Individual (PEI).

Ano letivo	N.º de alunos inscritos				N.º de alunos com PEI
	Educação Pré-escolar	1.º Ciclo	2.º Ciclo	Total de alunos	
2018/ 2019	353	827	442	1 622	172
2019/ 2020	343	793	495	1 631	209
2020/ 2021	338	817	519	1 674	180

Quadro 1 - Número de alunos inscritos por Ciclo nos três últimos anos/ número de alunos com PEI

O número de alunos que beneficiam de apoio da Ação Social Escolar (Quadro 2) também tem alguma expressão, embora se verifique uma diminuição residual nos três primeiros escalões.

Ano letivo	N.º de alunos que beneficiam de apoio da Ação Social Escolar				
	1.º escalão	2.º escalão	3.º escalão	4.º escalão	5.º escalão
2018/ 2019	360	246	219	126	759
2019/ 2020	352	256	228	116	824
2020/ 2021	290	241	208	119	816

Quadro 2 – Distribuição do número de alunos com apoio ASE

4.2. DOCENTES

O corpo docente da EBI Canto da Maia constitui-se, maioritariamente, por docentes em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conferindo-lhe a estabilidade necessária a um investimento continuado na melhoria de práticas pedagógicas. Todavia, a maioria destes tem mais de 50 anos, facto que, num futuro muito próximo, poderá implicar uma mudança de organização ao nível da Educação Pré-escolar e do 1.º Ciclo, se atendermos à redução da carga horária que lhes é conferida aos 60 anos de idade. No 2.º Ciclo, a situação é idêntica e poderá implicar a substituição temporária de docentes.

Assim, todos estes fatores implicam uma gestão muito criteriosa e, ao mesmo tempo, flexível para fazer face às necessidades pontuais que possam surgir.

4.3. PESSOAL NÃO DOCENTE

O corpo não docente dispõe de 64 assistentes operacionais, 27 assistentes técnicos, 9 técnicos superiores, 1 chefe dos serviços de administração escolar e 2 técnicos de informática. Alguns assistentes operacionais apoiam crianças com necessidades educativas especiais nas Unidades de Apoio Especializadas com Currículo Adaptado e outros em contexto sala de aula.

Apesar do rácio por aluno estar de acordo com a norma vigente, verifica-se que a idade avançada dos funcionários, a dispersão geográfica da unidade orgânica, bem como o número significativo de alunos que necessitam de um acompanhamento contínuo e direto constituem fatores que limitam a ação dos colaboradores e, por conseguinte, o número existente de assistentes operacionais não consegue responder efetivamente a todas as solicitações, conforme seria o previsto.

Para colmatar a falta de assistentes operacionais, a EBI Canto da Maia tem recorrido aos programas de emprego. Todavia, constata-se que a formação desses elementos fica aquém da desejada para trabalhar com crianças.

5. DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO DE ESCOLA

5.1. FRAGILIDADES DEMONSTRADAS PELOS ALUNOS

Áreas de competência: conhecimentos, capacidades e atitudes

- Relacionamento interpessoal
- Desenvolvimento pessoal e autonomia
- Linguagem e textos
- Informação e comunicação
- Raciocínio e resolução de problemas
- Pensamento crítico e criativo
- Bem-estar, saúde e ambiente

5.2. PONTOS FORTES E PONTOS FRACOS

Pontos Fortes	Pontos Fracos
<ul style="list-style-type: none">- Corpo docente estável, competente e em constante formação.- Projetos no âmbito do ProSucesso.- Estruturas de apoio e de complementaridade à aprendizagem (sala de estudo, biblioteca escolar, clube desportivo os “Metralhas”, “Laboratório das Energias Renováveis e das coisas da Ciência e da Robótica”.- Projeto no âmbito da Saúde Escolar.- Intervenção do Serviço de Psicologia e Orientação (SPO).- Abertura à comunidade e rede de parcerias no desenvolvimento de projetos.- Monitorização periódica dos resultados e reajustamentos necessários.	<ul style="list-style-type: none">- Corpo docente envelhecido.- Falta de recursos especializados, nomeadamente docentes de educação especial, terapeuta da fala, assistente social; pessoal não docente com formação.- Taxa de retenção no 2.º ano de escolaridade.- Inexistência de recursos digitais/ meios audiovisuais adequados nas escolas do 1.º Ciclo e fraca cobertura de rede de <i>internet</i>.- Taxa de insucesso na disciplina de Matemática em todos os Ciclos.- Práticas experimentais no ensino, com particular incidência no 1.º Ciclo, originando uma grande sobrecarga de trabalho.- Falta de transporte para a realização

	<p>de atividades.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pouca valorização da escola e das aprendizagens pelos pais e/ ou encarregados de educação. - Frequente rotatividade dos funcionários ao abrigo de programas, muitas vezes sem respeito pelo calendário escolar.
--	--

6. DESENVOLVIMENTO DO PROJETO EDUCATIVO - VISÃO, MISSÃO

Visão

A EBI Canto da Maia pretende ser uma escola promotora de uma educação para todos, assente num quadro de referência que integre uma cultura de autonomia, responsabilidade e exigência, que promova o desenvolvimento da capacidade de aprender, centrada em métodos de ensino que permitam ver o contexto e o conjunto (em lugar do conhecimento fragmentado) e de uma gestão flexível do currículo, a compreensão mútua entre as pessoas de pertenças e culturas diferentes, o *continuum* de uma ética do género humano, a sustentabilidade.

A promoção de um ensino de qualidade que alie educação, cultura e ciência, saber e saber fazer serão condições *sine qua non* para o garante do sucesso educativo e profissional dos nossos alunos, ante uma sociedade em constante mudança planetária.

Missão

A nossa missão visa dotar os alunos de ferramentas que promovam o sucesso educativo e profissional, de forma a torná-los cidadãos autónomos, participativos e ativamente comprometidos com os valores da democracia e de competências (conhecimento, capacidades e atitudes) que permitam questionar os saberes, aplicar conhecimentos, comunicar eficazmente e resolver problemas.

7. EDUCAR EM CIDADANIA

INTERVENÇÃO ESTRATÉGICA

Ao longo dos últimos anos, tem-se assistido a um contínuo aperfeiçoamento de práticas pedagógicas, assente na reflexão partilhada e no trabalho colaborativo.

O cumprimento de áreas de competências constitui uma orientação que deve nortear a atuação de alunos, docentes e não docentes, em torno do eixo Educar em Cidadania.

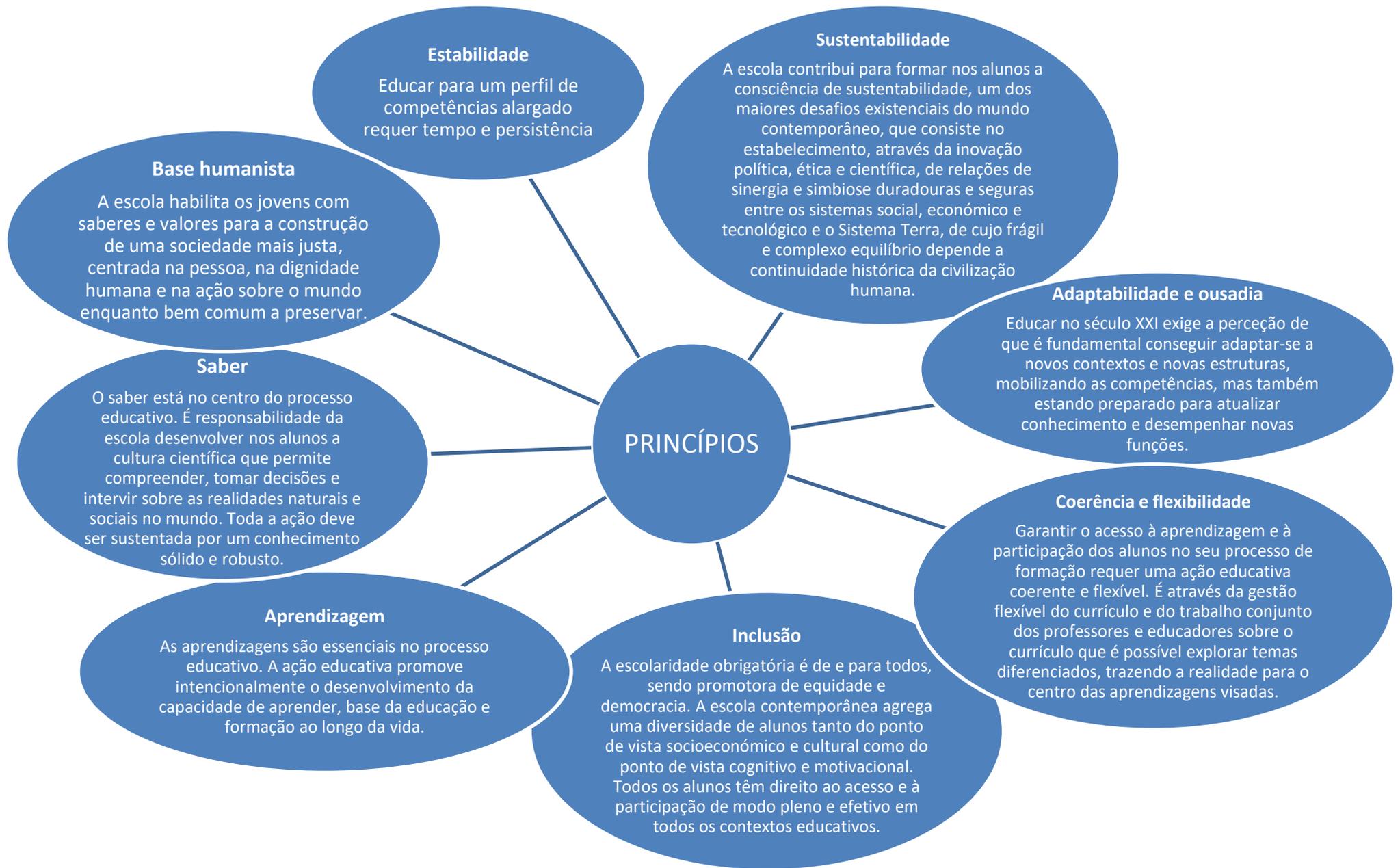
Esta opção permite não só continuar a abordar o conhecimento, capacidades e atitudes. Educar em Cidadania inclui centrar as ações educativas no desenvolvimento da pessoa, da sua identidade, do cidadão responsável e participante, desenvolvendo-se, assim, uma sociedade mais justa, solidária e democrática.

Envolver os alunos na tomada de decisões, comprometê-los com o seu sucesso educativo é uma prática que contribuirá decisivamente para a formação de cidadãos autónomos.

Neste âmbito, a ação educativa dá prioridade a atividades e ações de ordem curricular e extracurricular que se enquadram em temáticas relacionadas com a promoção dos direitos humanos, do desenvolvimento sustentável, da educação para a saúde, entre outras definidas na estratégia de escola em Cidadania e Desenvolvimento.

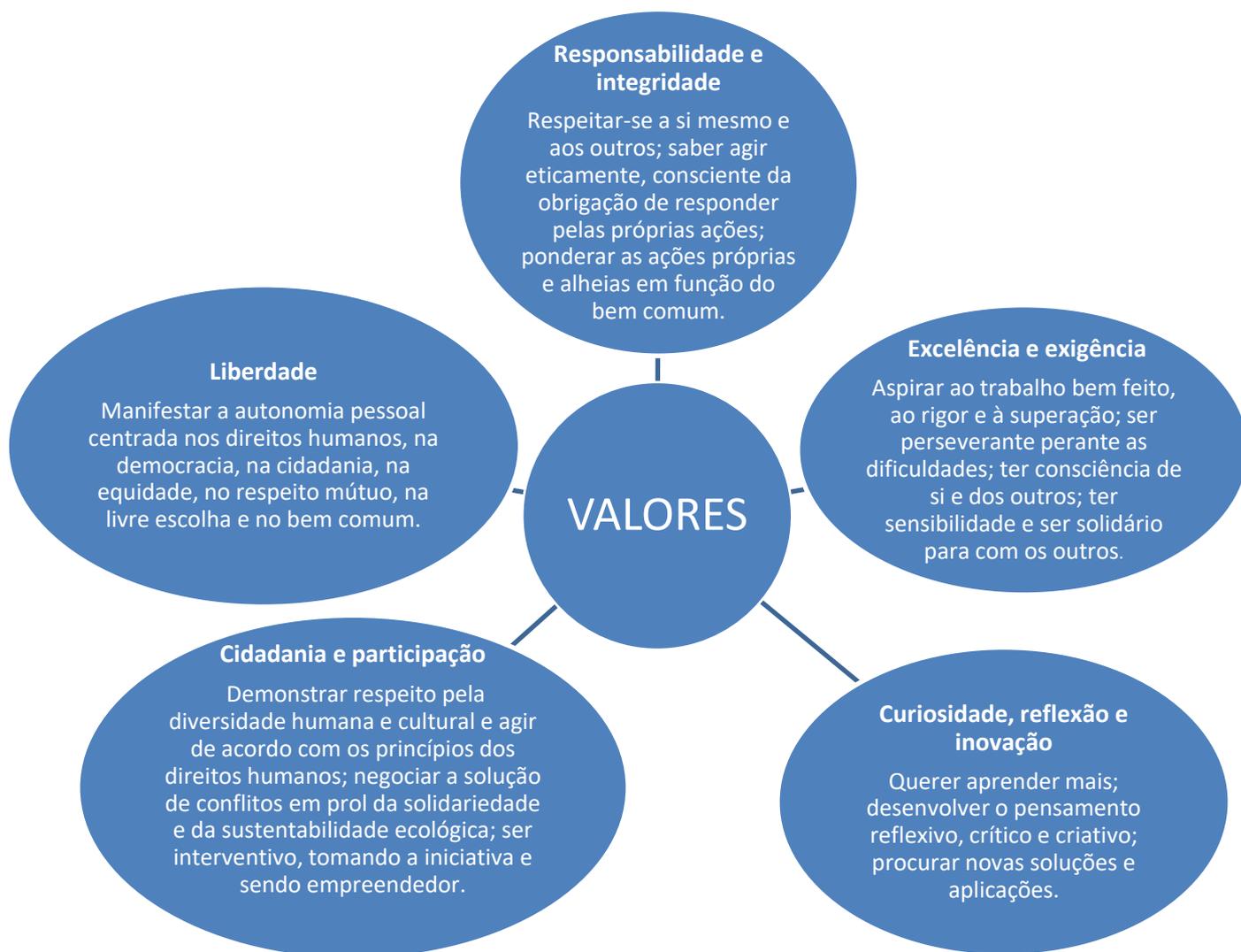
PRINCÍPIOS

São regulamentados pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/ 2019/ A, tendo como objetivo a concretização dos princípios que orientam, justificam e dão sentido ao Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória:



VALORES

A Escola deve pautar-se pelos seguintes valores:



8. PLANO DE AÇÃO

EDUCAR EM CIDADANIA
1. Competências: conhecimento e capacidades
OBJETIVOS
<ul style="list-style-type: none">- Promover situações que envolvam o relacionamento interpessoal.- Fomentar processos que promovam no aluno a confiança, a motivação para aprender, a autorregulação, o espírito de iniciativa e a capacidade de decisão.- Aprender a aprender a comunicar e a representar conhecimento em várias áreas do saber: línguas, música, artes, tecnologias, matemática e ciência.- Desenvolver a literacia da informação e comunicação (seleção, análise, produção e divulgação de produtos, de experiências e de conhecimento).- Desenvolver o raciocínio/ resolver problemas (pesquisar, interpretar, produzir conhecimento e avaliar).- Desenvolver o espírito crítico (observar, identificar, analisar e dar sentido à informação, às experiências e às ideias, argumentar) e criativo.- Promover a qualidade de vida do indivíduo e da sociedade.
MEDIDAS
<ul style="list-style-type: none">- Realização de Assembleias de Turma para debater problemas da turma e propor soluções conjuntas, visando a melhoria dos comportamentos e, conseqüentemente, dos resultados escolares.- Implementação de projetos desenvolvidos pelo Serviço de Psicologia e Orientação.- Melhoramento e dinamização dos recreios.- Implementação do trabalho colaborativo e cooperativo.- Dinamização de projetos/ atividades que valorizem as relações entre a escola e a comunidade e que potenciem a participação conjunta de pais e filhos.- Valorização da participação dos pais em atividades extracurriculares.- Reuniões trimestrais entre o Presidente do Conselho Executivo e os representantes dos Encarregados de Educação, visando o comprometimento

das famílias com o Projeto Educativo.

- Criação de parcerias com a comunidade no desenvolvimento de projetos/ atividades.
- Dinamização de atividades que promovam o desenvolvimento de experiências de comunicação e expressão nas modalidades oral, escrita, visual e multimodal, em todos os Ciclos de ensino.
- Utilização e domínio de instrumentos vários para pesquisar, descrever, avaliar, validar e mobilizar a informação.
- Introdução das tecnologias de informação e da comunicação no processo de ensino.
- Dinamização do trabalho de projeto.
- Promoção da diferenciação e diversificação pedagógica na sala de aula.
- Dinamização de clubes e de ateliês de expressões que promovam o envolvimento dos alunos na planificação, dinamização e avaliação das atividades.
- Valorização da Biblioteca Escolar, enquanto elemento potenciador das literacias da leitura, dos *media* e da informação.
- Diversificação dos instrumentos de recolha de informação sobre as aprendizagens realizadas.
- Elaboração conjunta dos instrumentos de avaliação formativa e sumativa em departamento curricular ou subdepartamento.
- Recolha periódica de informação sobre as aprendizagens realizadas por cada aluno no âmbito da avaliação formativa, visando a concertação de estratégias de melhoria do sucesso junto dos alunos e das famílias.
- Valorização da frequência da sala de estudo no acompanhamento e esclarecimento de dúvidas aos alunos.
- Implementação de projetos com técnicos especializados, que fomentem técnicas de estudo aos alunos e às suas famílias.
- Implementação de atividades de apoio à aprendizagem (1.º e 2.º anos)/ programa de apoio educativo (5.º e 6.º anos) que assentem em metodologias

de diferenciação pedagógica, com vista à recuperação ou melhoria das aprendizagens.

- Bolsa de docentes de apoio educativo, por disciplina e ano de escolaridade e/ ou núcleo escolar.
- Criação de um Programa de Apoio Educativo.
- Aprovação do Programa de Educação Especial.
- Formação de grupos de alunos do 3.º e 4.º anos de escolaridade com apoio educativo a Matemática e/ ou Português, fora da sala de aula.
- Integração de atividades abrangentes no Plano Anual de Atividades que concorram para o desenvolvimento integral do aluno.
- Reconhecimento do mérito dos alunos e da superação de dificuldades.

9. ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

9.1. CRITÉRIOS PARA A CONSTITUIÇÃO DE TURMAS

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

1. Constituir os grupos de acordo com a faixa etária e equilibrá-los em termos de género e de número de alunos, se possível.
2. Dever-se-á seguir as recomendações dos educadores do Ensino Especial e de outros técnicos envolvidos.
3. Os alunos com NEE deverão ser identificados no ato de matrícula, sempre que possível, para permitir o pedido de apoios especializados e respetivos recursos. A inclusão destas crianças deve privilegiar a adequação da problemática apresentada às características do grupo, podendo não ser relevante a proximidade da idade.
4. O número de crianças com NEE por turma não deverá exceder os dois alunos.
5. As turmas constituídas por alunos de três anos não deverão exceder os quinze alunos e dever existir, sempre que possível, apoio direto de uma assistente operacional.
6. No caso de excesso de procura de um determinado estabelecimento de ensino, dever-se-á, para além das diretrizes da lei em vigor, requerer a certificação de residência na zona e/ ou o comprovativo da entidade patronal, no caso de trabalhadores na zona onde a escola se insere.

7. Verificando-se a possibilidade de se criarem grupos superiores à turma padrão, vinte alunos, e analisada a dimensão dos espaços existentes, propõe-se a colocação de dois educadores em par pedagógico.

1.º CICLO

1. Constituir as turmas do 1.º ano por crianças que já tenham estabelecido relações interpessoais, salvo situações devidamente justificadas.
2. Dever-se-á seguir as recomendações dos educadores/ professores do Ensino Especial e de outros técnicos envolvidos.
3. Salvar todas as respostas educativas que constam nos Projetos Educativos Individuais e/ ou Relatórios Circunstanciados dos alunos abrangidos pelas medidas do Regime Educativo Especial.
4. Sempre que possível e mediante vaga, distribuir de acordo com o seu perfil e da forma mais equilibrada os alunos retidos, não aprovados e transferidos, por todas as turmas, devendo considerar-se, impreterivelmente, os seus comportamentos.
5. Atender-se, nos anos intermédios, não só ao contemplado na lei, mas também aos casos específicos em termos de desempenho, atitudes e comportamentos.
6. Manutenção, sempre que possível, do núcleo turma durante o Ciclo.

2.º CICLO

1. Ter em atenção as indicações dos docentes do 1.º Ciclo relativamente às problemáticas dos alunos.
2. Distribuir de acordo com o seu perfil e da forma mais equilibrada os alunos retidos, não aprovados e transferidos, por diversas turmas, devendo considerar-se, impreterivelmente, os seus comportamentos.
3. Constituir, sem prejuízo do número anterior, turmas específicas com programa próprio TPCA, com número máximo de 10 alunos.
4. Seguir as orientações dos conselhos de turma do 5.º ano, aquando da elaboração das turmas do 6.º ano, desde que fundamentadas.
5. Os alunos pertencentes ao Regime Educativo Especial devem ser distribuídos, no máximo 2 por turma, e em turmas onde não haja alunos com problemas comportamentais.
6. Constituir turmas cujo limite seja 20/ 21 alunos (a fim de dar lugar a novas integrações, caso tal facto seja necessário).

RECOMENDAÇÕES GERAIS

Estabelecer um período para o encarregado de educação solicitar a mudança de turma do seu educando, devendo esta ser fundamentada.

Autorizar a alteração da opção Educação Moral Religiosa Católica/ DPS/ outra, no início do ano letivo, excecionalmente.

10. AVALIAÇÃO DO PROJETO

A avaliação do Projeto Educativo é efetuada pelo Conselho Pedagógico e pela Assembleia de Escola, baseada em relatório elaborado por uma comissão nomeada para o efeito, onde se evidencie os pontos fortes, pontos fracos e áreas de melhoria.

O Projeto Educativo da EBI Canto da Maia deverá ser dado a conhecer a todos os elementos da comunidade educativa e divulgado na página eletrónica da Escola e enviado, por *e-mail*, a todos os núcleos escolares/ departamentos curriculares, Serviço de Psicologia e Orientação da Escola.

Ponta Delgada, 9 de dezembro de 2020.

A Presidente do Conselho Pedagógico

(Isabel Maria Lopes Pereira Costa)

O Presidente do Conselho Executivo

(Miguel Jorge Gameiro Ferreira e Silva)

Aprovado em reunião de Assembleia de Escola, dia 14 de dezembro de 2020.

A Presidente da Assembleia de Escola

(Maria do Carmo de la Cerda Gomes)